

IMÓVEL: Um lote urbano de número DOIS (02), da quadra número SETENTA E NOVE (79), situado do lado par da Rua das Palmeiras, Bairro Olímpia nesta cidade, que mede 31,00 metros de frente para a Rua, igual metragem de fundos, confrontando com o lote 04, a lateral direita com 19,80 metros, confrontando com o lote 01 e a esquerda com 20,20 metros confrontando com a Avenida Carolina Alves da Cunha, perfazendo um total de seiscentos e vinte metros quadrados (620,00 M²). **PROPRIETÁRIO:** LAURENCIO ERNESTO DA SILVA, brasileiro, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 844.025-SSP/GO e do CPF nº 263.561.471-72 e sua mulher LUCIA HELENA DE SOUSA SILVA, brasileira, comerciante, portadora da cédula de identidade RG nº 1.973.471-2ªVIA-DGPC/GO e do CPF nº 708.170.571-53, casados em regime da comunhão parcial de bens, anterior a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua das Palmeiras nº 122, Bairro Olímpia, nesta cidade. Havido por compra a Afonso Carneiro Filho e sua esposa, conforme Escritura de Compra e Venda das Notas do 1º tabelionato desta Comarca, lavrada as fls. 109 a 110, do Lº43, em 09-12-94. **Registro Anterior: R-02-2.691, Lº 2 de Registro Geral.** Dou fé. Bom Jesus-GO; 08 de outubro de 2009. Oficial.

R-01-8.516 - Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelião de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelião e Oficial de Registro de Contratos Marítimos desta Comarca, no Livro 02, Fls. 54 a 56, em 05-10-2009, consta que o imóvel descrito e caracterizado na presente matrícula foi adquirido por ANIZIO FLORENCIO DOS SANTOS, brasileiro, desquitado, agricultor, portador da cédula de identidade RG nº 596.491-2ªVIA-SSP/GO e do CPF nº 039.743.241-00, residente e domiciliado nesta cidade, na Avenida Araguaia, nº 403, Bairro Olímpia, por compra a Laurenicio Ernesto da Silva e sua mulher Lucia Helena de Sousa Silva, já qualificados, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Não havendo condições. O referido é verdade e Dou Fé. Bom Jesus - GO, 08 de outubro de 2009. O Oficial.

AV-02-8.516 - Em cumprimento ao determinado no Ofício nº258/2013, datado de 23 de abril de 2013, expedido pela MM Juíza de Direito Dra. Sabrina Rampazzo de Oliveira, da Escrivania da Infância e Juventude e 1º Cível da Comarca de Goiatuba - Goiás, referente Autos nº 2013.0121.6547, da Ação Cautelar Inominada, visando a indisponibilidade de bens, em que figuram como partes: ADRIELE FERREIRA CARVALHO E OUTRAS (requerentes) e ANIZIO FLORENCIO DOS SANTOS (requerido), **procede-se a presente averbação para constar existência da referida Ação Cautelar**, neste imóvel e na matrícula 8.489. Dou fé. Bom Jesus, GO, 23 de abril de 2013. O Oficial.

R-03-8.516 - PENHORA - PROTOCOLO: 66.646 (21/10/2022) - Em cumprimento a decisão de 13/09/2022, exarada pelo MM Juiz de Direito em Respondência da Escrivania de Família, Inf. Juv. Suc. e 1º Cível, desta Comarca, Dr. Guilherme Sarri Carreira, foi lavrado o presente Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, extraído do processo nº 0320287-74.2013.8.09.0018, AÇÃO: Processo Cível e do Trabalho - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão, Cumprimento de Sentença - Promovente: RYAN GABRIEL CANDIDO LOURENÇO, inscrito no CPF sob nº 050.372.851-94, menor incapaz, filho de Luciene Candida de Jesus Silva; Promovido: ANIZIO FLORENCIO DOS SANTOS, brasileiro, motorista, inscrito CPF nº 039.743.241-00, residente e domiciliado no município de Bom Jesus/GO, na Av. Tamcredo Rodrigues da Cunha, nº 798, Bairro Olímpia; Valor da Causa: R\$ 70.000,00, **procede-se ao registro de penhora sobre os imóveis constante das matrículas 8.489 e 8.516.** Foi nomeado o próprio executado como Depositário (CPC, art. 842 §2º). O Promovente é beneficiário da gratuidade da Justiça. **Selo digital: 01632210212170329700003.** Emolumentos/TxJud./Fundos: (Isento). O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 21 de outubro de 2022. Oficial: Euripedes Gomes de Bessa.

R-04-8.516 - PENHORA - PROTOCOLO: 67.111 (22/02/2023) - Em cumprimento a decisão proferida aos 14/12/2022, pelo MM. Juiz de Direito em Responsência, Dr. Guilherme Sarri Carreira, da Escrivania de Família, Inf. Juv. Suc. e 1º Cível, desta Comarca, foi lavrado o presente Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, extraído do processo nº: 0159080-16.2013.8.09.0067, AÇÃO: Cumprimento de sentença; PROMOVENTE: ADRIELLE FERREIRA CARVALHO, nascida em 16/02/1997, CPF 040.717.141-07, e NATALLYA BRENDA FERREIRA, nascida em 13/09/2000, CPF 052.198.001-16, residentes Viela Sete de Setembro, n. 45, qd 255, lt 12, Centro, Goiatuba-GO; PROMOVIDO: ANIZIO FLORENCIO DOS SANTOS, brasileiro, divorciado, agricultor, CPF 039.743.241-00, residente e domiciliado na Av. Araguaia, n. 403, B. Olimpia, Bom Jesus de Goiás-GO; VALOR DA CAUSA: R\$ 462.086,97 (quatrocentos e sessenta e dois mil e oitenta e seis reais e noventa e sete centavos), sujeito a alteração; **procede-se ao registro de penhora sobre os imóveis constante das matrículas 8.489 e 8.516.** Fica(m) o(s) bem(ns) ora penhorados em poder e sob guarda do(a) executado(a) proprietário(a) do mesmo, sujeito as penas da Lei. A parte promovente é beneficiária da gratuidade da Justiça. **Selo digital: 01632302212248229700000.** Emolumentos/TxJud./Fundos: Isento. O referido é verdade e dou fé. Bom Jesus-GO, 22 de fevereiro de 2023. Oficial: Euripedes Gomes de Bessa.

R-05-8.516 - PROTOCOLO: 69.709, Data Entrada: 08/10/2024 - PENHORA - Em cumprimento a decisão em 24/08/2024, exarada pelo MM. Juiz de Direito da Escrivania de Família, Inf. Juv. Suc. e 1º Cível, desta Comarca, Dr Fábio Amaral, em 04/10/2024, foi lavrado o presente Termo de Redução de Bem(ns) a Penhora, extraído do processo nº 0320287-74.2013.8.09.0018, AÇÃO: PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO - Processo de Conhecimento - Procedimento de Cumprimento de Sentença/Decisão - Cumprimento de sentença. Promovente/Exequente: **RYAN GABRIEL CANDIDO LOURENÇO**, brasileiro, menor incapaz, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 050.372.851-94, residente e domiciliado à Rua Jales José Tavares, nº 37 Qd 30 Lt 03, Morada Nova, Bom Jesus-GO, CEP: 75.570-000; Promovido/Executado: **ANIZIO FLORENCIO DOS SANTOS**, brasileiro, maior, capaz, divorciado(a), motorista, inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 039.743.241-00, residente e domiciliado à Avenida Tancredo Rodrigues da Cunha, 798, Olimpia, Bom Jesus-GO, CEP: 75.570-000; **procede-se ao registro da penhora do imóvel constante da matrícula 8.516 e penhora exclusivamente sobre o pavimento inferior da edificação existente - Térreo - Área Comercial, constante da matrícula 8.489;** para garantir o valor da dívida de **R\$ 211.446,49 (duzentos e onze mil quatrocentos e quarenta e seis reais e quarenta e nove centavos).** Fica o bem ora penhorado em poder e sob guarda do executado(a)/proprietário(a) do mesmo. Deferido o benefício da Justiça Gratuita. **Selo Digital: 01632410015422629700029.** Emolumentos: R\$0,00; Taxa Judiciária: R\$0,00; ISS: R\$0,00; Fundos Estaduais: R\$0,00; Total: R\$0,00. Dou fé. Bom Jesus-GO, 09 de outubro de 2024. O Oficial.

PARA SIMPLIFICAR O PROCESSO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento registrado no
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital